




PORTARIA CRO-SE Nº 63 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição Principal da Auxiliar em Saúde Bucal **LUCIANA CÁSSIA DOS SANTOS DANTAS – Processo CFO 25032/2019 e Processo CRO-SE 358/2019.**

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE